

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA

EDITAL PROEX Nº 16/2023

XI ENCONTRO UNIFICADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Tema: “O PAPEL DA UNIVERSIDADE NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”

XXIV ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX) – 2023

Realização: 16 a 20 de outubro de 2023 – Campus I  
23 e 24 de outubro de 2023 – Campi II e III  
26 de outubro de 2023 – Campus IV**1. DO ENCONTRO**

1.1. A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação de Programas e Ação Comunitária, convoca a Comunidade Universitária a participar do **XXIV ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX)**, a ser realizado no período de **16 a 20 de outubro de 2023 - Campus I, nos dias 23 e 24 de outubro – Campi II e III, na cidade de Areia, e dia 26 de outubro – Campus IV, na cidade de Mamanguape.**

1.2. O XXIV Encontro de Extensão realizar-se-á conforme quadro abaixo:

**Quadro 01** – Quadro com as obrigatoriedades para submissão de resumos e apresentações do XXIV ENEX

EDITAIS	TRABALHO	APRESENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>• Edital PROEX nº 06/2022 – PROBEX 2022-2023</li><li>• Edital PROEX nº 10/2022 – PROBEX TEC ETS</li><li>• Edital PROEX nº 01/2023 – Assessorias de Extensão</li><li>• Edital PROEX nº 02/2023 - FLUEX 2023</li><li>• Edital PROEX nº 03/2023 – Estruturação e Suporte à Gestão da Extensão Universitária</li></ul>	Submissão <b>obrigatória</b> de <b>resumo expandido</b> , conforme <b>item 3.2</b> , versando sobre o relato da experiência extensionista do discente no projeto que participa;	Apresentação <b>obrigatória</b> do projeto na modalidade <b>tertúlia presencial</b> , conforme data, horário e local a serem amplamente divulgados.

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Edital PROEX nº 04/2023 – Registro do INELC 2023</li> <li>• Edital PROEX nº 06/2023 – Rede Idiomas sem Fronteiras</li> <li>• Edital PROEX nº 07/2023 – Registro do Cursinho Pró-Enem Bananeiras</li> <li>• Edital PROEX nº 08/2023 – Registro do Cursinho Pró-Enem Areia</li> <li>• Edital PROEX nº 09/2023 - UFPB no seu Município 2023</li> <li>• Edital PROEX nº 11/2023 - Apoio à criação e ao desenvolvimento de Empresas Juniores da UFPB 2023</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos registrados no FLUEX 2023 com carga horária superior a 30 horas:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Cursos de idiomas</li> <li>b) Cursos de música</li> <li>c) Aperfeiçoamentos</li> <li>d) Formações</li> </ul> </li> </ul>	<p>Submissão <b>facultativa</b> de <b>resumo expandido</b>, conforme <b>item 3.2</b>, versando sobre o relato da experiência extensionista do discente no projeto que participa;</p>	<p>Caso submeta o resumo, apresentação <b>obrigatória</b> do curso na modalidade <b>tertúlia presencial</b>, conforme data, horário e local a serem amplamente divulgados.</p>

1.3. Ainda completarão a programação do XXIV Encontro de Extensão:

- a) I Encontro das Empresas Juniores da UFPB
- b) I Mostra de Arte e Cultura da UFPB
- c) Mesas Redondas temáticas
- d) Oficinas e Minicursos de extensão de livre oferta pelos extensionistas

## 2. DOS PARTICIPANTES

**2.1.** Os participantes do ENEX estão distribuídos em dois grupos, conforme discriminado abaixo:

**2.1.1. PROPONENTES:** São os membros das equipes que irão submeter os resumos no XXIV ENEX, que atuam em ações de extensão aprovadas nas modalidades **PROJETO, PROGRAMA ou CURSO** nos Editais dos anos de 2022 e 2023 listados no **item 1.2**:

**2.1.1.1.** Participam como **autores bolsistas**, os discentes bolsistas responsáveis pela elaboração do resumo que será submetido (conforme as normas descritas nos itens 3.1 e 3.2. deste EDITAL);

**2.1.1.2.** Participam como **autores voluntários**, os discentes voluntários responsáveis pela elaboração do resumo que será submetido (conforme as normas descritas nos itens 3.1 e 3.2. deste EDITAL);

**2.1.1.3.** Participam como **orientadores**, os docentes e técnico-administrativos, na condição de coordenadores de projetos ou de coordenadores adjuntos, responsáveis pela revisão e submissão do resumo no Forms e no SIGEventos;

**2.1.1.4.** Participam como **colaboradores**, os demais membros da equipe executora dos projetos que contribuem na elaboração dos resumos;

**2.1.2. EQUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO:** Composta pela equipe da PROEX, Assessores de Extensão, Bolsistas das Assessorias, coordenadores e coordenadores adjuntos de projetos, nas funções de:

**2.1.2.1. AVALIADORES DE TERTÚLIAS** - função desempenhada por **coordenadores e coordenadores adjuntos** de projetos. Atuarão avaliando as apresentações dos projetos de forma presencial, aos quais compete: Realizar o check-in na secretaria sede do encontro antes de se dirigir as salas das apresentações; Avaliar especificamente nas salas de apresentações em dias e horários estabelecidos; Mediar a troca de experiências e diálogos entre todos os presentes na sala das apresentações; Moderar as arguições nas salas de apresentações de acordo com os critérios de avaliação constantes do item 5.1 deste edital; Realizar os procedimentos de acesso ao SisEnex e atribuir pontuação as apresentações de acordo com os critérios de avaliação.

**2.1.2.1.1. Os coordenadores e coordenadores adjuntos serão convocados para avaliar tertúlias, mediante divulgação da distribuição de apresentação das tertúlias, constado dia e turno de avaliação, conforme disponibilidade informada no formulário de submissão do resumo.**

**2.1.2.2. EQUIPE DE TECNOLOGIA DO SISENEX** – função desempenhada por coordenadores, discentes bolsistas e voluntários e colaboradores dos projetos estratégicos da PROEX que atuarão no suporte aos usuários do site sisenex.ufpb.br e do aplicativo (disponível para **Android**), organização das salas virtuais, alocação de projetos e avaliadores.

**2.1.2.3. COORDENAÇÃO GERAL** - composta por membros da PROEX e Assessores de Extensão, responsáveis pelo planejamento, execução e supervisão do evento.

**2.1.2.4. MONITOR DE SALA** - discentes que atuarão na condução das tertúlias ou apoiando as demais atividades do encontro.

**2.1.3. OUVINTES** – Qualquer membro da comunidade universitária ou da sociedade que poderá participar das diversas atividades do XXIV Encontro de Extensão – ENEX 2023

## 3. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

**3.1.** Os critérios para submissão dos resumos expandidos são:

**3.1.1.** A submissão do resumo deverá ser realizada, exclusivamente, pelo coordenador(a) ou coordenador(a) adjunto(a) ou colaborador(es) da ação de extensão.

**3.1.2.** Deverá submeter, obrigatoriamente **01 resumo**, podendo submeter até **05 resumos** que deverá (ão) estar alinhado(s) com a temática do projeto;

**3.1.3.** O resumo deverá ser elaborado pelos discentes sob a supervisão de 1 (um) orientador que poderá ser um professor ou técnico-administrativo de nível superior membro da equipe do projeto;

**3.1.4.** Cada resumo poderá conter, no máximo, **09 autores discentes e/ou demais colaboradores** do projeto; e **01 coordenador** (orientador) por resumo, perfazendo **10 autores**;

**3.1.5.** O aluno poderá participar como autor de resumo do(s) projeto(s) do(s) qual(is) participa.

**3.1.6.** O modelo de submissão do resumo expandido consta no item 3.2 deste Edital e o coordenador (orientador) é responsável pela revisão ortográfica, gramatical e semântica do resumo, bem como a observância dos demais requisitos de elaboração.

**3.1.7. Os resumos submetidos em desacordo com as regras de elaboração e submissão contidas neste Edital não serão publicados nos Anais do XXIV ENEX;**

**3.2.** O resumo expandido deve conter:

- a) **Título do Resumo** → em letras maiúsculas
- b) **Autor(a) discente bolsista** → nome completo do(a) aluno(a), separando-o por ponto-e-vírgula (;). Colocar só as iniciais em letras maiúsculas.
- c) **Autores(as) discentes voluntários** → nome completo dos(as) aluno/a(s), separando-os por ponto-e-vírgula (;). Colocar só as iniciais em letras maiúsculas.
- d) **Autor/a(es/s) orientador/a(es/s)** → nome completo do docente ou técnico-administrativo nas funções de coordenador, coordenador adjunto ou colaborador que orientou os discentes na elaboração do resumo, separado por ponto-e-vírgula (;). Colocar só as iniciais em letras maiúsculas.
- e) **Autor/a(es/s) colaborador/a(es/s)** → nome completo do/a(s) docente(s) ou técnico-administrativo(s) ou membros externos, separado por ponto-e-vírgula (;). Colocar só as iniciais em letras maiúsculas. Caso o colaborador(a) seja externo à UFPB indicar entre parênteses a instituição vinculada.
- f) **Introdução** (Apresentação concisa da ação de extensão, em linguagem clara, objetiva e impessoal, destacando-se os elementos de maior interesse e relevância, isto é, a ideia central e o propósito que nortearam o projeto com contextualização e objetivos.) → com no máximo 1700 caracteres, incluindo espaços.
- g) **Metodologia** (Definição das atividades e descrição dos métodos e técnicas, instrumentos ou procedimentos utilizados no desenvolvimento da ação de extensão.) → com no máximo 1700 caracteres, incluindo espaços.
- h) **Resultados e Discussões** (Reflexões sobre a experiência vivenciada; descrição dos resultados alcançados e produtos desenvolvidos.) → com no máximo 2200 caracteres, incluindo espaços.
- i) **Considerações Finais** (Destacar o impacto da ação de extensão para os envolvidos - docentes, técnicos administrativos, discentes bolsista e voluntários, a UFPB e a sociedade; apontar perspectivas de transformação e continuidade.) → com no máximo 1000 caracteres, incluindo espaços.
- j) **Referências** (devendo conter no mínimo três (03) e no máximo cinco (05) referências, conforme normas atualizadas da ABNT) → com no máximo 600 caracteres, incluindo espaços.

**3.3.** As submissões serão realizadas da 0h00 do dia 28 de agosto de 2023 às 23h59 do dia 15 de setembro de 2023, seguindo o passo a passo abaixo:

**3.3.1.** Primeiramente acessar o **Formulário de Submissão do Resumo** (<https://forms.gle/LyFjW5H277xhiw7U9>), e preencher conforme as orientações no próprio formulário. Ao final do preenchimento e envio do formulário será encaminhado ao e-mail informado pelo proponente, com uma versão do resumo submetido em PDF.

**3.3.2.** Após realizar o download do resumo recebido no e-mail, o proponente deverá acessar o **SIGEVENTOS**, clicando no link do evento do respectivo Campus onde participará, preenchendo as informações solicitadas e enviando o resumo anexado em PDF, através dos endereços e períodos listados abaixo, **para fins de certificação:**

**Quadro 02** – Quadro com locais, endereços e períodos de submissão dos trabalhos por Campus onde participará do ENEX

Campus	Endereço eletrônico para submissão dos resumos	Período de submissão
Todos	<p>Link etapa 1 –  <b>Formulário de Submissão do Resumo:</b>  <a href="https://forms.gle/LyfjW5H277xhiw7U9">https://forms.gle/LyfjW5H277xhiw7U9</a></p>	28/08 a 15/09/2023
Campus I	<p>Link etapa 2  <a href="https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023CAMPUSI">https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023CAMPUSI</a></p>	
Campi II e III	<p>Link etapa 2  <a href="https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023CAMPIIeIII">https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023CAMPIIeIII</a></p>	
Campus IV	<p>Link etapa 2  <a href="https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023CAMPUSIV">https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023CAMPUSIV</a></p>	

**3.3.3** Ao acessar um dos links do quadro acima, o coordenador deverá: Clicar em inscrever-se e no SIGEventos efetuar login com usuário e senha → Menu principal → Aba participantes → Submissão de trabalhos → realizar nova submissão → clicar na seta verde referente ao ENEX 2023, selecionando o Campus a qual o projeto foi cadastrado no SIGAA.

<b>3.3.3.1. PRIMEIRO PASSO</b>	O(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto deverá preencher obrigatoriamente o <b>título do resumo</b> e selecionar a <b>área temática de extensão</b> a qual o seu projeto está cadastrado no SIGAA. Em seguida, <b>não preencherá</b> o espaço “ <b>Resumo</b> ”, pois o resumo deverá ser anexado em arquivo em formato. PDF no <b>passo 3</b> . Clicar em Próximo (1 de 3);
<b>3.3.3.2. SEGUNDO PASSO</b>	O(a) coordenador(a)/orientador(a) docente ou técnico-administrativo deverá incluir o seu nome nos dados do responsável, orientador, selecionando o tipo de vínculo (docente ou técnico-administrativo) e realizando a busca por matrícula ou nome. Em seguida, realizar o mesmo procedimento para incluir os dados dos autores do resumo, Primeiro Autor, Orientador ou Coordenador selecionando o tipo de vínculo do participante (Discente - Aluno bolsista ou voluntário, Docente ou Técnico-Administrativo – Colaborador e Usuário Externo – Colaborador Externo). Clicar em Próximo (2 de 3);
<b>3.3.3.3 TERCEIRO PASSO</b>	O(a) coordenador(a)/orientador(a) deverá anexar o resumo expandido, que foi encaminhado ao e-mail após a submissão no formulário, conforme item 3.3.1. Clicar em submeter (3 de 4);

**3.3.3.4. QUARTO PASSO**

Tomar ciência da cessão de direitos autorais da publicação e clicar em submeter.

**3.4.** Caso o projeto possua mais de um resumo, o coordenador deverá repetir os procedimentos descritos no item 3.3., para cada submissão, podendo atingir até 5 (cinco) resumos por projeto.

## 4. DA INSCRIÇÃO DA EQUIPE ORGANIZADORA E DOS OUVINTES

**4.1.** Para inscrever-se como **Equipe Organizadora** deve-se clicar no endereço eletrônico disponibilizado no **Quadro 03** deste edital, o participante deverá: Clicar em inscrever-se e no SIGEventos efetuar login com usuário e senha → Menu principal → Aba participantes → Inscrições para a equipe organizadora do evento → realizar uma nova inscrição → clicar na seta verde referente ao ENEX 2023. Preencher breve formulário e clicar em inscrever-se. Selecionar a função conforme descrito no item 2.1.2.

**4.2.** Para inscrever-se como Ouvinte deve-se clicar no endereço eletrônico disponibilizado no **Quadro 03** deste edital, o participante deverá: Clicar em inscrever-se e no SIGEventos efetuar login com usuário e senha → Menu principal → Aba participantes → Inscrições para ouvintes → realizar uma nova inscrição → clicar na seta verde referente ao ENEX 2023. Preencher breve formulário e clicar em inscrever-se.

**Quadro 03** – Quadro com endereços eletrônicos e períodos de inscrições equipe organizadora e ouvintes do XXIV ENEX.

<b>Função</b>	<b>Endereço eletrônico para inscrição dos participantes</b>	<b>Período de inscrição</b>
Coordenação Geral	<a href="https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023EQUIPORG">https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023EQUIPORG</a>	28/08/2023 a 18/09/2023
Equipe de Tecnologia do SisEnex		
Monitor de Sala		
Ouvintes	<a href="https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023OUVINTES">https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023OUVINTES</a>	28/08/2023 a 16/10/2023

## 5. DAS TERTÚLIAS

**5.1.** As tertúlias ocorrerão no período de **17 e 18 de outubro de 2023 no Campus I**, no dia **23 de outubro de 2023 nos Campi II e III (Areia)** e **dia 26 de outubro de 2023 no Campus IV (Mamanguape)** será avaliada de forma presencial conforme programação a ser previamente divulgada, por meio do **Aplicativo SisEnex** mediante os critérios de avaliação abaixo estabelecidos.

**Quadro 04** - Critérios para avaliação das apresentações das Tertúlias

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Demonstrou a interação de profissionais e/ou estudantes de outras áreas, estimulando à prática do diálogo interdisciplinar, multidisciplinar e interprofissional?	1,0 a 10,0
2. Demonstrou como o projeto foi/vem sendo executado?	1,0 a 10,0
3. Caracterizou o público-alvo do projeto e como tem sido a interação com esse público?	1,0 a 10,0
4. Demonstrou coerência entre os objetivos e fundamentação teórica/metodológica do projeto?	1,0 a 10,0
5. Demonstrou a contribuição da experiência extensionista na formação integral (profissional e cidadã) do discente (protagonismo discente na organização das atividades, na participação no planejamento, nas etapas do projeto e na interação com o público-alvo)?	1,0 a 10,0
6. Demonstrou o impacto social do projeto no tocante ao compromisso com a transformação de problemática social e sua contribuição para empoderamento do cidadão, grupos, instituições, ONG's e Organizações Sociais?	1,0 a 10,0
7. Demonstrou como foi/está sendo o processo de autoavaliação e monitoramento das atividades do projeto?	1,0 a 10,0

8. Demonstrou os desafios na realização do projeto, como garantiu/tem garantido sua exequibilidade em nível satisfatório?	1,0 a 10,0
9. Demonstrou as formas de comunicação e difusão do projeto para as comunidades interna e externa?	1,0 a 10,0

**5.2. Os avaliadores deverão acessar o SisEnex, por meio de seu login e senha do SIGAA antes do dia de apresentação da Tertúlia, conforme períodos listados no Quadro 05 abaixo, a fim de ativar cadastro no mesmo, requisito obrigatório para o Avaliador.**

**Quadro 05** – Período de Cadastro no SisEnex para o Avaliador de Tertúlia

CAMPUS UNIVERSITÁRIO	Período de Cadastro do Avaliador no SisEnex
CAMPUS I	09 a 13 de outubro de 2023
CAMPUS II e III	18 a 20 de outubro de 2023
CAMPUS IV	

**5.3.** Até o dia **09 de outubro de 2023** será disponibilizado o Manual do Avaliador de Tertúlia.

**5.4.** Nos dia 10 de outubro de 2023 a PROEX promoverá um breve treinamento para os Monitores de sala e no dia 11 de outubro de 2023 para os Avaliadores de Tertúlia.

**5.5.** O Avaliador que se comprometer à avaliação das tertúlias e não cumprir com este papel, terá o projeto desclassificado da concorrência ao Prêmio Elo Cidadão.

**5.6.** O avaliador deverá realizar o check-in na secretaria do evento do seu respectivo Campus a depender do horário de realização da apresentação, momento em que serão habilitados aos projetos que irão avaliar.

**5.7.** Para que o **SisEnex** funcione é necessário que o avaliador disponibilize o seu smartphone que pode ter como configuração mínima nos sistemas operacionais Android, versão 5.0 ou superiores, com armazenamento mínimo de 30MB.

**5.7.1.** O avaliador deverá acessar a Play Store (Android) e baixar o SisEnex a partir do dia 9 de outubro de 2023.

**5.7.2.** Para ter acesso às avaliações, é necessário entrar no aplicativo, clicando no botão LOGIN e em seguida inserir suas credenciais utilizadas no SIGAA.

**5.7.3.** O avaliador deverá clicar no botão AUTORIZAR para finalizar o processo de autenticação e aceitar os TERMOS DE USO com os quais concordará com a Política de Privacidade abaixo:

**5.7.3.1.** O SisEnex – Sistema de Avaliação do Enex não coleta de forma automática nenhuma informação sobre nossos usuários. Coletamos apenas mediante prévia solicitação do usuário, via SIGAA/UFPB, o nome social, matrícula, lotação, endereço de e-mail e telefone. Ao fornecer informações através desta aplicação, você consente com a coleta, uso e divulgação de informações de acordo com esta Política de Privacidade.

**5.7.3.2.** As informações coletadas pelo SisEnex são usadas com o objetivo de viabilizar o processo de avaliação dos trabalhos apresentados no Encontro de Extensão. Os dados de contato serão utilizados somente para envio de informações que se limitem ao escopo do SisEnex e do Encontro de Extensão da Universidade Federal da Paraíba.



**5.7.4.** Em cada sala de apresentação haverá monitores que fornecerão todas as informações necessárias para o prosseguimento das avaliações.

**5.8.** A avaliação será realizada durante a apresentação dos trabalhos, em ambas as modalidades, por até 2 avaliadores docentes ou técnico-administrativos de nível superior, os quais pontuarão numa escala de concordância de 1 (discordo totalmente) a 10 (concordo totalmente) segundo os critérios estabelecidos no item 5.1 deste Edital.

**5.9.** O avaliador deve atribuir nota a todos os critérios da ficha de avaliação disponível no App SisEnex.

**5.10.** O avaliador do XXIV ENEX deverá chegar aos locais de apresentação, pelo menos 15 (quinze) minutos antes do início das tertúlias.

**5.11.** Caso o avaliador não se apresente no local da apresentação no prazo estabelecido será substituído.

## 6. DO PRÊMIO ELO CIDADÃO

**6.1.** Poderão concorrer ao Prêmio Elo Cidadão todas as ações de extensão listadas no **Quadro 01 deste Edital**, que tenham vigência até **31/12/2022**, devidamente cadastrados no SIGAA – Módulo Extensão, desde que tenham submetido resumo expandido e apresentação na modalidade Tertúlia no XXIV ENEX e em conformidade com as normas de submissão específica dos trabalhos.

**6.1.1.** Os Editais que se enquadram nos supramencionados termos são:

- Edital PROEX nº 06/2022 – PROBEX 2022-2023
- Edital PROEX nº 10/2022 – PROBEX TEC ETS
- Edital PROEX nº 01/2023 – Assessorias de Extensão
- Edital PROEX nº 02/2023 - FLUEX 2023
- Edital PROEX nº 03/2023 – Estruturação e Suporte à Gestão da Extensão Universitária
- Edital PROEX nº 04/2023 – Registro do INELC 2023
- Edital PROEX nº 06/2023 – Rede Idiomas sem Fronteiras
- Edital PROEX nº 07/2023 – Registro do Cursinho Pró-Enem Bananeiras
- Edital PROEX nº 08/2023 – Registro do Cursinho Pró-Enem Areia
- Edital PROEX nº 09/2023 - UFPB no seu Município 2023
- Edital PROEX nº 11/2023 - Apoio à criação e ao desenvolvimento de Empresas Juniores da UFPB 2023
- Cursos registrados no FLUEX 2023 com carga horária superior a 30 horas: Idiomas; Música; Aperfeiçoamentos e Formações

**6.2.** Serão premiadas as melhores ações de extensão conforme as categorias abaixo:

- a) os 5 (cinco) melhores projetos de cada Área Temática (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho - 40 premiados).
- b) os 5 (cinco) melhores projetos dentre as Assessorias de Extensão
- c) os 5 (cinco) melhores projetos com mais de 10 anos de atividade
- d) os 5 (cinco) melhores projetos de Empresas Juniores
- e) os 5 (cinco) melhores cursos

- 6.3. Será considerada a nota final obtida nas apresentações dos vídeos no XXIV ENEX que é obtida pela média aritmética das notas obtidas na apresentação das tertúlias de cada avaliador.
- 6.4. A nota final do Prêmio Elo Cidadão será a média aritmética obtida pelo somatório da NOTA DO XXIV ENEX com a NOTA DA AÇÃO DE EXTENSÃO (obtida na avaliação do respectivo edital ao qual concorreu e foi aprovado) dividido por 2 (dois).
- 6.5. Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a nota final da apresentação da tertúlia.
- 6.6. Persistindo empate, será considerada a maior média nos critérios de avaliação dos itens 5 (formação cidadã do discente) e 6 (impacto social) do **Quadro 05** deste Edital.
- 6.7. A equipe do projeto receberá os certificados do Prêmio via e-mail.
- 6.8. O resultado será divulgado até o dia 22 de dezembro de 2023.
- 6.9. A premiação ocorrerá de forma presencial em data a ser confirmada no início do próximo período letivo da UFPB.
- 6.10. As ações de Extensão premiadas no ELO CIDADÃO 2023 serão contempladas para submissão de um capítulo no **EBOOK da EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFPB**.
- 6.11. Os projetos dos Editais **PROBEX 2023-2024** e **PROBEX TEC ETS 2023-2024** somente concorrerão ao Prêmio Elo Cidadão em 2024.

## 7. I ENCONTRO DAS EMPRESAS JUNIORES DA UFPB

- 7.1. Durante a realização do XXIV Encontro de Extensão, a PROEX também realizará o I Encontro das Empresas Juniores da UFPB, no dia 19 de outubro de 2023 com o objetivo de promover o fortalecimento de uma cultura empreendedora e valorizar o protagonismo dos discentes no que concerne à formação acadêmica, profissional e cidadã.
- 7.2. As Empresas Juniores da UFPB também deverão se inscrever no evento com o intuito de realizar uma breve apresentação de sua respectiva empresa.
- 7.2.1. A apresentação será no formato slides e terá duração máxima de até 5 minutos.
- 7.3. As submissões, bem como as inscrições dos participantes, ocorrerão no período de 28 de agosto de 2023 a 18 de setembro de 2023 no SIGEVENTOS, preenchendo os dados solicitados no ato da submissão/inscrição.
- 7.4. A programação do encontro constará de:

### Quadro 05 – Programação prévia do I Encontro das Empresas Juniores

DIA/HORÁRIO	Atividade (No auditório do CCSA)
Dia 19/10/2023 – 8h30	Abertura
Dia 19/10/2023 – 9h00	Palestra: Educação Empreendedora nas IFEs
Dia 19/10/2023 – 10h00	Mesa Redonda: Empresas Juniores na UFPB
Dia 19/10/2023 – 14h00	Apresentação das Empresas Juniores da UFPB
Dia 19/10/2023 – 17h00	Encerramento

## 8. I MOSTRA DE ARTE E CULTURA

- 8.1. O XXIV Encontro de Extensão também contará com a I Mostra de Arte e Cultura da UFPB que será realizada no dia 20 de outubro de 2023.
- 8.2. A PROEX receberá inscrições de grupos artísticos/culturais e artistas das diversas modalidades e expressões que tenham interesse em realizar uma apresentação em locais a serem definidos nos turnos da manhã e tarde do dia 20 de outubro de 2023.
- 8.3. As inscrições ocorrerão no período de 28 de agosto de 2023 a 18 de setembro de 2023 no SIGEventos: Clicar em inscrever-se e no SIGEventos efetuar login com usuário e senha → Menu principal → Aba participantes → Inscrições para ouvintes → realizar uma nova inscrição → clicar na seta verde referente à ENEX 2023 - I Mostra de Arte e Cultura. Preencher breve formulário e clicar em inscrever-se. **Link para inscrição:** <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023IMostradeArt&Cult>
- 8.4. As inscrições recebidas passarão por uma avaliação da Comissão de Organização da Mostra levando em consideração a qualidade e exequibilidade da apresentação.
- 8.4.1. A Comissão de Organização da Mostra entrará em contato com os inscritos para confirmação e detalhes sobre a apresentação.
- 8.5. A programação completa da I Mostra de Arte e Cultura da UFPB será divulgada até o dia 10 de outubro de 2023.

## 9. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

- 9.1. Os resumos submetidos e apresentados no XXIV ENEX serão analisados pela COPAC/PROEX quanto a conformidade com os critérios de submissão contidos nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, e serão publicados posteriormente em Anais do XXIV ENEX 2023, no endereço: <http://www.proex.ufpb.br>;
- 9.2. Os resumos que não atenderem aos critérios estabelecidos nos **itens 3.1 e 3.2**, conforme análise dos avaliadores, não serão publicados nos Anais do XXIV ENEX 2023;

## 10. DOS CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES

- 10.1. Serão emitidos **certificados** para todos os participantes do XXIV ENEX até 15 de dezembro de 2023.
- 10.2. Os certificados serão disponibilizados no SIGEventos, mediante acesso ao endereço eletrônico <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/login.xhtml>, acessar minhas inscrições, buscar o evento, e clicar na opção “Emitir Certificado”.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação do **XXIV ENCONTRO DE EXTENSÃO**, na COPAC/PROEX, pelos e-mails [enex.proex.ufpb@gmail.com](mailto:enex.proex.ufpb@gmail.com) e [secretariacopac@proex.ufpb.br](mailto:secretariacopac@proex.ufpb.br).
- 11.2. Toda programação do XXIV ENEX será publicada no endereço eletrônico [www.proex.ufpb.br](http://www.proex.ufpb.br) e nos endereços eletrônicos de todos os Centros de Ensino e Assessorias de Extensão da UFPB, nas redes sociais: **@secretariacopac** e **@proexufpb** demais redes sociais das Assessorias de Extensão e compartilhadas pelas redes sociais de todos os projetos de extensão.

11.3. O coordenador de projeto aprovado com bolsa que por motivo de força maior **não puder participar** do XXIV ENEX deverá encaminhar ao e-mail **enex.proex.ufpb@gmail.com**, com o assunto “EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA NÃO PARTICIPAÇÃO NO XXIV ENEX” e justificativa fundamenta até o dia **30 de novembro de 2023**.

11.4. Caso ocorra indisponibilidade de rede WiFi no local de realização da tertúlia, a coordenação do evento procederá com a avaliação em formato analógico (formulários).

11.5. Os casos omissos serão analisados e decididos pela COPAC/PROEX, com a anuência da Pró-Reitora de Extensão.

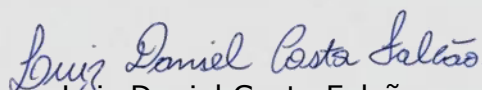
## 12. DO CRONOGRAMA GERAL DO ENEX


**Quadro 07 – Cronograma com atividades e períodos**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Publicação do Edital</b>	25/08/2023
Período de submissão dos resumos dos projetos e programas de extensão conforme <b>quadro 1</b> – Forms e SIGEventos	28/08 a 18/09/2023
Período de inscrição Monitores e Equipe Organizadora do ENEX	28/08 a 18/09/2023
Período de Inscrição de grupos e/ou artistas da UFPB para a I Mostra de Arte e Cultura	28/08 a 18/09/2023
Período de cadastro dos avaliadores no SisEnex (Login no SisEnex)	09 a 13/10/2023
Divulgação das tertúlias por sala	09/10/2023
<b>Treinamento para Monitores de sala</b>	10/10/2023
<b>Treinamento para Avaliadores de Tertúlia</b>	11/10/2023
<b>Abertura Oficial do X Encontro Unificado e XXIII ENEX</b> <b>Auditório da Reitoria</b>	16/10/2023 as 9h00

<b>Tertúlias Campus I</b> <b>Central de Aulas</b> <b>Manhã, tarde e noite</b>	17/10/2023 e 18/10/2023
<b>Tertúlias Campi II e III</b> <b>Areia</b> <b>Tarde</b>	24/10/2023
<b>Tertúlias Campus IV</b> <b>Unidade de Mamanguape</b> <b>Tarde e Noite</b>	26/10/2023
<b>Encontro das Empresas Juniores da UFPB</b> <b>Manhã e Tarde</b>	19/10/2023
<b>Mostra de Arte e Cultura - Campus I</b> <b>Manhã/tarde/noite</b>	20/10/2023
<b>Mesas Redondas</b> <b>Oficinas</b> <b>Minicursos</b>	16, 19 e 20/10
Tabulação dos resultados dos projetos avaliados e confecção de certificados	30/10/2023 a 10/11/2023
Concessão do Prêmio Elo-Cidadão 2023	A confirmar

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

  
Luiz Daniel Costa Falcão  
Coordenador Substituto -  
COPAC/PROEX

  
Berla Moreira de Moraes  
Pró-Reitora /PROEX